



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DECRETO LEGISLATIVO N.º 627, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à JS Unaí Celulares Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à JS Unaí Celulares Ltda., cujo nome de fantasia é JS Unaí Celulares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*.*6-*9 em 04/12/2024 15:59:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z8.4A59.2004.V81H.6722**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **24F.8B6** - Tipo de Documento: **DECRETO LEGISLATIVO - Nº 47/2024**

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*.*6-*3**, em **04/12/2024 - 15:56:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 15R5.5K56.6548.H24V.4722

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

